



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2012

ATA Nº 5

-----Aos vinte e seis de Setembro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Redondo e Sala de Reuniões da Assembleia Municipal, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo esta composta ainda pelo Senhor Domingos Alberto Saraiva Boavida, na qualidade de primeiro secretário, e pela Senhora Maria Gabriela Sapateiro Oliveira Jacinto Oliveira, na qualidade de segunda secretária.

-----Eram vinte horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Redondo, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu início aos trabalhos desta sessão. -----

-----Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Nelson Manuel Cardoso Batista (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Domingos Alberto Saraiva Boavida (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); José Manuel Pezinho Vilas Boas (Partido Socialista), em substituição do membro Joaquim João Besteiro Beira, Maria Gabriela Sapateiro Oliveira Jacinto Oliveira (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); José Maria dos Remédios Fernandes (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Rute Marina Carvalho Neves (Partido Socialista); Henrique Duarte Caeiro Pereira (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Carlos Fernando Salomé Vieira (Coligação democrática Unitária); João António Mendes Coca (Partido Social Democrata); Maria Angélica Pinto Palmeiro (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Manuel José Barro Branco Marouvas (Partido Socialista); Maria Emília Correia Gato Serranito (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Joaquim António Mendes Correia (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); Rute Isabel Quadrado Pires (Partido Socialista); José Joaquim Mataloto Siquenique (Movimento Independente ao Concelho de Redondo); António Joaquim Siquenique Carriço (Presidente da Junta de Freguesia de Redondo - Movimento Independente ao



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Concelho de Redondo); Francisco Ramalho Batista Claré (Presidente da Junta de Freguesia de Montoito - Movimento Independente ao Concelho de Redondo). -----

-----Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto e os Senhores Vereadores José Manuel Mendes Portel, Domingos Ricardo Lino Carvalho Freixial e Maria Inácia Pulido Cachopas. -----

-----Declarada aberta a sessão com a seguinte Ordem do Dia: -----

-----**Ponto um** – Informações; -----

-----**Ponto Dois** – Apreciação da Informação escrita, emanada do executivo camarário, sobre a actividade do Município e situação financeira do mesmo; -----

-----**Ponto Três** – Listagem de Compromissos Assumidos no período de 29/06/2012 a 14/09/2012; -----

-----**Ponto Quatro** – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica; -----

-----**Ponto Cinco** – Taxa de Derrama para 2012; -----

-----**Ponto Seis** – Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Apreciação e votação da ata da sessão anterior

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, colocou, à apreciação dos presentes, a ata da sessão ocorrida em 29 de Junho do corrente, não havendo pedidos de intervenção, pô-la à votação de todos os membros.---

-----A ata foi aprovada por maioria e em minuta com os votos favoráveis dos membros Nelson Manuel Cardoso Batista, Domingos Alberto Saraiva Boavida, José Manuel Pézinho Vilas Boas, Maria Gabriela S. Oliveira Jacinto Oliveira, José Maria Remédios Fernandes, Rute Marina Carvalho Neves, Henrique Duarte Caeiro Pereira, João António Mendes Coca, Maria Emília Correia Gato Serranito, Joaquim António Mendes Correia, Rute Isabel Quadrado Pires, José Joaquim Mataloto Siquenique, António Joaquim Siquenique Carriço e Francisco Ramalho Batista Claré, e os votos de abstenção dos membros Carlos Fernando Salomé Vieira, Maria Angélica Pinto Palmeiro e Manuel José Barro Branco Marouvas, por não terem estado presentes na sessão. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Intervenções

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra, a seu pedido, ao membro Manuel José Barro Branco Marouvas, que apresentou a seguinte intervenção. -----

-----O membro Manuel José Barro Branco Marouvas perguntou por que razão as crianças da pré-primária este ano pagam as refeições e pagam ao mesmo preço que as crianças da primária; em segundo lugar pediu esclarecimento sobre a razão por que os manuais escolares, que a Câmara constantemente refere que são oferta a todas as crianças do primeiro ciclo, no entanto a realidade é que apenas oferece a algumas crianças, uma vez que as crianças que recebem subsídio é-lhe descontado o valor dos manuais, logo são prejudicadas, não entende para que são atribuídos os subsídios se depois são retirados, espera que no próximo ano esta situação não se repita e também não entende por que razão a Câmara só trabalha com uma papelaria se há mais papelarias na vila; em terceiro lugar gostava de saber qual a razão da piscina coberta encerrar aos sábados de tarde e nas segundas-feira, por que razão há menos aulas, antes foi dito que teria que haver contenção de custos, não percebe se a Câmara agora gasta mais com a energia solar, foram colocados mais utentes por turma e assim perde-se a qualidade do serviço prestado, não percebe qual a finalidade, se a Câmara pretende que as pessoas se fartem, devido à quebra da qualidade do serviço e deixem de frequentar o serviço, considera que o executivo devia frequentar o serviço e talvez assim o assunto fosse tratado de outro modo; em quarto lugar solicitou informação sobre o concurso de fornecimento de papossecos para as escolas de Redondo e de Montoito; por último e como já foi referido noutra sessão, relativamente à falta de iluminação da Estrada dos Foros, quando se pensa resolver o assunto, uma vez que há locais no concelho onde a iluminação pública, fora das localidades, está acesa durante toda a noite, considera que não se justifica uma vez que estamos em contenção de despesas. -----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra, a seu pedido, ao membro João António Mendes Cóca: -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

-----O membro João António Mendes Cóca disse que concorda com a intervenção do membro Manuel Marouvas. Disse ainda que, na última sessão, na sua intervenção disse que vinha de bolsos vazios, agora resolveu improvisar e fazer o seguinte discurso: *“A vida de cada um de nós é uma guerra, dia-a-dia, semana a semana, mês a mês, travam-se as batalhas, como bom general que pretende ser, limita-se a observar o povo, a ver quais as suas condições, as suas necessidades, limita-se também a ouvir os seus oficiais e em seguida olha para o inimigo e tenta ver o que pretende e o que está a fazer, quais as suas movimentações, quais os pontos fracos e os pontos fortes para depois poder agir. Por fim, após saber esperar, vai agir com fundamentação e determinação, com justiça e responsabilidade. Estes são também os requisitos de um bom político, mas hoje em dia não há políticos nem partidos credíveis. Como representante do PSD reconhece que algumas medidas governamentais não são do seu agrado, discorda que seja o povo, sempre o povo e a classe média, a principal obreira do desenvolvimento económico a pagar a fatura. Reformar é preciso, mas as reformas têm que vir de cima para baixo e não de baixo para cima. É necessário acabar com os salários e reformas vergonhosas que se praticam neste país, seja Presidente da Câmara, seja Presidente do Instituto do Emprego, seja de que cargo for, primeiro a eles e depois ao povo, mas o que se verifica é precisamente o contrário, é preciso acabar com os tachos e panelas, é necessário mais humanismo e respeito por quem trabalha.*

Para terminar, faz votos que todos os temas que venham a ser discutidos nesta sessão sejam resolvidos dentro da maior cordialidade, consenso e respeito, os assuntos são sérios e o futuro é Nosso.”-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Redondo, António José Rega Matos Recto, que começou por justificar a ausência do Senhor Presidente da Câmara, informando que neste momento se encontra no estrangeiro integrando uma delegação da CIMAC e por esse motivo não pode estar presente. -----

-----Em relação à intervenção do membro João Cóca, considera que não foram colocadas questões, foram dadas opiniões, foi exposta a maneira como vê atualmente o nosso país, pode adiantar que concorda com algumas das coisas que foram ditas, com



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

outras nem tanto, quando estava a ouvir a intervenção não parecia estar a ouvir falar um representante do PSD, mas sim o representante de outra força política. -----
-----Relativamente à intervenção do membro Manuel Marouvas, a questão das refeições do jardim-de-infância que anteriormente eram gratuitas, este ano a Câmara entendeu que seriam escalonadas de acordo com a legislação e de acordo com o método utilizado no primeiro ciclo, o custo é o mesmo porque a Câmara também paga o mesmo, apesar de reconhecer que as crianças da pré-primária comem menor quantidade que as da primária, mas são faturadas à Câmara ao mesmo preço e é por essa tabela que a Câmara se rege. Em relação aos manuais escolares, esclareceu que a Câmara, para além de oferecer os manuais escolares a todas as crianças do primeiro ciclo, as crianças beneficiárias do escalão A e B, ainda recebem um subsídio para aquisição de material escolar, portanto não se pode dizer que estão a ser prejudicadas, o que se pode dizer é que há mais crianças a beneficiar, mais alunos do que os que tinham direito a beneficiar, mas não fica nenhum prejudicado. Relativamente à piscina coberta, o fechar aos sábados de tarde e às segundas-feiras é tudo uma questão de gestão, as turmas foram agrupadas tendo em conta a assiduidade dos utentes, foi falado com os utentes, fizeram-se alterações mas ninguém ficou prejudicado, nem tem havido reclamações. Sobre o concurso de fornecimento de papossecos, não entendeu qual é a dúvida, pode dizer que houve um concurso, como é o normal funcionamento da Câmara, em que foram consultadas duas firmas, a Câmara trabalha sempre de forma clara e as firmas têm sempre a oportunidade de consultar os processos e, se fôr o caso, apresentarem reclamações, não tem conhecimento que tenha havido reclamações, e o fornecimento foi adjudicado de acordo com os critérios estabelecidos no procedimento. Por último, a questão da iluminação pública, na última sessão tomou nota e fez a comunicação à EDP, a conservação e manutenção é feita pela EDP, aproveita para informar e pedir a colaboração de todos os presentes para passarem a informação de que qualquer município que verifique alguma anomalia na iluminação pública pode ligar para o número que vem na faturação é que é gratuito, e comunicar à EDP a ocorrência, porque só assim é que a EDP faz as reparações. O senhor Vice-Presidente informou que dantes havia um piquete da EDP que ia fazendo a inspeção aos vários locais e verificava se



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

havia alguma anomalia e fazia as reparações, agora já não há essa ronda e só se deslocam aos locais se houver reclamações, por isso pede aos membros para passarem essa informação, uma vez que a chamada é gratuita. -----

----Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra, a seu pedido, ao membro João António Mendes Cóca: -----

----O membro João António Mendes Cóca disse que, apesar de ser representante do PSD, considera que o trabalho desta Autarquia tem sido um trabalho exemplar, não tem nada a apontar, nada que possa ser criticado, porque considera que o seu concelho está cada vez melhor, mas admite que não pode dar valor ao que não é do seu partido. Faz ainda referência, em relação aos manuais escolares, que, fazendo parte do banco alimentar pode dizer que foi recebida uma tonelada de livros para reciclagem, não compreende como é que, numa época de crise como a que se está a atravessar, não se pensa em adotar os mesmos manuais escolares para haver um aproveitamento dos livros de uns anos para os outros. -----

ORDEM DE TRABALHOS

INFORMAÇÕES

----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, lembrou a Assembleia que todas as deliberações são tomadas em minuta.-----

APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA, EMANADA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICIPIO E SITUAÇÃO FINANCEIRA

----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, não havendo pedidos de intervenção neste ponto, passou ao ponto nº 3.



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

**LISTAGEM DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS NO PERÍODO DE
29/06/2012 A 14/09/2012**

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, para apresentar o ponto nº 3. -----

----O Senhor Vice-Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, informou que a listagem distribuída é o cumprimento da deliberação tomada na última sessão da Assembleia Municipal que é dar conhecimento à Assembleia Municipal dos compromissos plurianuais assumidos.

----A assembleia Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos no período de 29/06/2012 a 14/09/2012.

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, para apresentar o ponto nº 4.

----O Senhor Vice-Presidente da Câmara, António José Rega Matos Recto, informou que foi presente um ofício da unidade técnica para a reorganização administrativa do território, solicitando que seja exercido o direito de pronúncia no que se refere à reorganização administrativa do respetivo território, no caso do Município de Redondo, a proposta é de manter as duas freguesias existentes, Montoito e Redondo, o mesmo foi presente à reunião de Câmara de 08/08/2012 e foi deliberado por unanimidade e em minuta dar parecer favorável à manutenção das duas freguesias do concelho, Montoito e Redondo, devendo a proposta ser submetida à consideração da Assembleia Municipal.

----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, não havendo pedido de intervenção, passou à votação, tendo a manutenção das duas freguesias do concelho de Redondo, sido aprovada por maioria e em minuta com os votos favoráveis dos membros Nelson Manuel Cardoso Batista, Domingos Alberto Saraiva Boavida, José Manuel Pezinho Vilas Boas, Maria Gabriela S. Oliveira Jacinto Oliveira, José Maria Remédios Fernandes, Rute Marina Carvalho Neves, Henrique



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Duarte Caeiro Pereira, Carlos Fernando Salomé Vieira, Maria Angélica Pinto Palmeiro, Manuel José Barro Branco Marouvas, Maria Emília Correia Gato Serranito, Joaquim António Mendes Correia, Rute Isabel Quadrado Pires, José Joaquim Mataloto Siquenique, António Joaquim Siquenique Carriço e Francisco Ramalho Batista Claré, e o voto de abstenção do membro João António Mendes Coca. -----

TAXA DE DERRAMA PARA 2012

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, para apresentar o ponto nº 5, que começou por apresentar a informação que foi aprovada por unanimidade e em minuta pela Câmara Municipal, devendo ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal, e que ora se transcreve: -

-----“*Considerando o teor do n.º 1 do artigo 14.º da Lei das Finanças locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que prescreve que: “Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.”;*

Considerando o teor do n.º 4 do artigo 14.º da Lei das Finanças locais, aprovada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que prescreve que: “A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000€.”;

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Câmara Municipal propõe a isenção do imposto de Derrama a todas as entidades com domicílio no Concelho de Redondo.

c) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo, em ordem ao preceituado na alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º do Regime



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

d) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre o lançamento da derrama seja comunicada por via electrónica por esta Câmara Municipal à Direcção Geral de Impostos até ao dia 31 de Dezembro de 2012, em ordem ao preceituado no n.º 8 do artigo 14.º da Lei das Finanças Locais.”

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, não havendo pedidos de intervenção, passou à votação, tendo a proposta apresentada sido aprovada por maioria e em minuta com os votos favoráveis dos membros Nelson Manuel Cardoso Batista, Domingos Alberto Saraiva Boavida, José Manuel Pezinho Vilas Boas, Maria Gabriela S. Oliveira Jacinto Oliveira, José Maria Remédios Fernandes, Rute Marina Carvalho Neves, Henrique Duarte Caeiro Pereira, Carlos Fernando Salomé Vieira, Maria Angélica Pinto Palmeiro, Manuel José Barro Branco Marouvas, Maria Emília Correia Gato Serranito, Joaquim António Mendes Correia, Rute Isabel Quadrado Pires, José Joaquim Mataloto Siquenique, António Joaquim Siquenique Carriço e Francisco Ramalho Batista Claré, e o voto de abstenção do membro João António Mendes Coca. -----

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto, para apresentar o ponto nº 6, o Senhor Vice-Presidente começou por apresentar a informação que foi aprovada por unanimidade e em minuta pela Câmara Municipal, devendo ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal, e que ora se transcreve: -----

-----“ *Considerando que:*

Nos termos do n.º 4 e das alíneas b) e c) do n.º 1, todos do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo citado diploma legal, “Os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1”, isto é, fixam a taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos e prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI;

Assim, relativamente à taxa sobre prédios urbanos deverá ter como limites mínimos e máximos 0,5% e 0,8%, respetivamente, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redação dada pela Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro;

E relativamente à taxa sobre prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI refere-se que, os prédios urbanos novos e os que forem transmitidos no domínio da vigência do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis serão objeto de avaliação com bases nas novas regras e deverão passar a ser tributados com uma taxa entre 0,3% e 0,5%, de acordo com a alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redação dada pela Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Em ordem ao preceituado na alínea i) do n.º 1 do artigo 68.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5- A/2002, de 11 de Janeiro e nas alíneas b) e c) do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), durante o ano económico-financeiro de 2012, em:

- 0,8%, para os prédios urbanos;

- 0,5%, para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

b) A submissão da presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal de Redondo, em ordem ao preceituado na alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

c) Que a decisão da Assembleia Municipal sobre a fixação do valor das taxas do IMI incidente sobre os referidos prédios para vigorarem no ano de 2012, seja comunicada à



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Direcção-Geral dos Impostos, até ao dia 30 de Novembro do corrente ano, por transmissão eletrónica de dados, em cumprimento do disposto no n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na redacção da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro.”

-----O Senhor Vice-Presidente explicou ainda que todos os imóveis com ano de construção anterior a 2004 estão a ser reavaliados, no concelho de Redondo são cerca de três mil e quinhentos imóveis sujeitos a reavaliação, esta proposta que foi aprovada em reunião de Câmara ainda não pode ter alterações porque a Câmara ainda não verificou aumento na receita, já estão avaliados cerca de 70% dos prédios, portanto só no próximo ano é que a Câmara vai ter a perceção da alteração da receita e nessa altura poderá haver diminuição da taxa, por enquanto não se verifica alteração ao nível da receita. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra, a seu pedido, à D. Maria Angélica Pinto Palmeiro. -----

-----A D. Maria Angélica Pinto Palmeiro perguntou com base em que dados é feita a avaliação dos prédios. -----

----- Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra, a seu pedido, ao membro João António Mendes Cóca que pediu a palavra para fazer a seguinte intervenção. -----

-----“*Cada vez que o governo aperta o cinto, as Autarquias sentem dificuldades e o povo é que já não tem cintura, considera que o IMI devia ter um prazo de cinco a dez anos, apesar de ser do PSD, está com o povo e sente as dificuldades do povo, sejam de que partido for, a vida está difícil e o povo não tem mais para apertar*”. -----

----- Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra, a seu pedido, ao membro Manuel José Barro Branco Marouvas, que considera que uma vez que com as avaliações que estão a ser feitas vai haver aumentos de receita da Câmara, propõe que as taxas baixem em 0,1%. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António José Rega Matos Recto esclareceu que a avaliação é feita com base nos dados efetuados no registo do prédio, quando a comissão de avaliação tem dúvidas solicitam os processos à



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

Câmara e a Câmara fornece, no entanto a Câmara não participa na avaliação do imóvel, apenas colabora dando informação existente na Câmara. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista informou o membro Manuel Marouvas que a proposta da Câmara é a que está sujeita a deliberação, não pode ser alterada, ou é aprovada ou é reprovada. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Nelson Manuel Cardoso Batista, não havendo mais pedidos de intervenção, passou à votação, tendo a proposta apresentada sido aprovada por maioria e em minuta com os votos favoráveis dos membros Nelson Manuel Cardoso Batista, Domingos Alberto Saraiva Boavida, José Manuel Pezinho Vilas Boas, Maria Gabriela S. Oliveira Jacinto Oliveira, José Maria Remédios Fernandes, Rute Marina Carvalho Neves, Henrique Duarte Caeiro Pereira, Carlos Fernando Salomé Vieira, Maria Angélica Pinto Palmeiro, Maria Emília Correia Gato Serranito, Joaquim António Mendes Correia, Rute Isabel Quadrado Pires, José Joaquim Mataloto Siquenique, António Joaquim Siquenique Carriço e Francisco Ramalho Batista Claré, o voto de abstenção do membro João António Mendes Coca e o voto contra do membro Manuel José Barro Branco Marouvas. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção do disposto na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ambas do regime jurídico das competências e dos Funcionamento dos Órgãos dos municípios e das freguesias, tendo, para o efeito, questionado o público presente se alguém pretendia usar palavra.-----

-----Pedi a palavra o Senhor António Rei, para apresentar a proposta que de seguida se transcreve: *“Proposta de atribuição de patrono ao Centro Cultural de Redondo (CCR), com a conseqüente alteração da sua denominação – Na madrugada do dia 23 de março de 1932, a vila de Redondo acordou em sobressalto. O seu teatro “João Anastácio da Rosa” estava a arder. Um edifício já então quase centenário, pois fora construído em 1839, estava em chamas, e na voragem destruidora levou a memória de quase cem anos*



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

de atividade teatral e artística, mas acabou por levar ainda muito mais. Ardeu o Museu, a Biblioteca e o Arquivo Municipais que também estavam sedeados no mesmo edifício. Aquele incêndio deu origem a uma “branca documental”, a uma certa “amnésia identitária” da qual só lenta, e muito recentemente, se estão a dar passos em busca dessa memória e identidade perdidas, através, por exemplo, da criação do atual Arquivo Municipal. -----

Em consequência daquele fogo nefasto, esteve esta Vila de Redondo sem sala de Teatro durante mais de sete décadas, desde aquele momento na já longínqua década de 30 do século passado, até à construção do atual CCR, que dispõe de uma excelente sala polivalente, onde teatro, cinema e outros espetáculos podem ter lugar.

Assim, e porque se cumprem neste ano de 2012 dois séculos do nascimento do ilustre filho desta terra, que deu pelo nome de João Anastácio da Rosa, grande ator teatral do século XIX, dos maiores da história do teatro português de sempre, mas também excelente pintor, escultor e cenógrafo, e que por esse conjunto de razões já fora o patrono do desaparecido Teatro, venho pela presente propor a esta digna Assembleia Municipal de Redondo que seja aprovada a concessão do nome daquele notável redondense ao CCR, passando o mesmo a ter a designação completa de “Centro Cultural de Redondo – João Anastácio da Rosa, 1812-2012”. -----

Desta forma simples este Município restituía o nome de um seu natural a um espaço também vocacionado para a arte que o celebrizou, e, simultaneamente, comemorava o duplo centenário do seu nascimento.” -----

---O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, que agradeceu a proposta apresentada, salientando que nos recordou um pouco a história da Vila de Redondo e de um ilustre Redondense que não tem o nome no CCR, mas tem o nome numa das artérias principais da Vila, como reconhecimento. Esta proposta poderá ser analisada pela Câmara e posteriormente, se for o caso, ser submetida à assembleia Municipal. -----



MUNICIPIO DE REDONDO

Assembleia Municipal

ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Nelson Manuel Cardoso Batista, deu por encerrada esta sessão, agradecendo a presença de todos.-----

-----E eu, Maria Arminda F. M. P. Barradas, Coordenadora Técnica do Atendimento e Gestão Documental, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Mesa, _____

O Primeiro Secretário, _____

O Segundo Secretário, _____